



## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

*Companhia Aberta*

### **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 02 de outubro de 2019.** A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQO3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que, nesta data, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 21 de novembro de 2018, 31 de janeiro de 2019, 20 e 28 de fevereiro de 2019, 15 de março de 2019, 12 de abril de 2019, 03 e 21 de maio de 2019, 13 de junho de 2019 e 20 de setembro de 2019, que foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia ("Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão" ou "AGD"), na qual debenturistas representando 55,10% desta emissão aprovaram a dispensa do Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Companhia para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 7.6.1 da Escritura, por 90 dias contados da realização da AGD.

Essa aprovação reforça o apoio dos debenturistas desta emissão ao processo de negociação da dívida financeira da Companhia, que se encontra em fase avançada, no intuito de se alcançar o alinhamento que represente os interesses da maioria dos credores da Companhia.

A ata da Assembleia Geral de Debenturista realizada nesta data foi disponibilizada, no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários e no site de Relações com Investidores da Companhia.

**Luciano Bressan**  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**



## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

*Publicly-held Company*

### **MATERIAL FACT**

**São Paulo, October 2, 2019.** Liq Participações S.A. ("Company"; LIQO3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law 6404/1976 and CVM Instruction 358/2002, hereby informs its shareholders, investors and the market in general, that, on this date, as a continuation of the material facts disclosed on November 21, 2018, January 31, 2019, February 20 and 28, 2019, March 15, 2019, April 12, 2019, May 3 and 21, 2019, June 13, 2019 and September 20, 2019, at a Meeting for the debenture holders of the 1<sup>st</sup>, 2<sup>nd</sup>, 3<sup>rd</sup> and 4<sup>th</sup> series of the 5<sup>th</sup> Debentures Issue ("Debentures Holders Meeting of the 5<sup>th</sup> Issue" or "DHM"), where the debenture holders, representing 55.10% of the Issue approved the exemption of the Trustee from initiating judicial and/or extrajudicial proceedings against the Company for the realization of debentures holders' credits, pursuant to clause 7.6.1 of the Deed, for 90 days from the date of the holding of the meeting.

This approval reinforces the debenture holders' support to the process of negotiation of the Company's financial debt, which is at an advanced stage, in order to reach the alignment that represents the interests of the majority of the Company's creditors.

The minutes of the Debenture Holder's Meeting held on this date were made available on the IPE system of the Brazilian Securities and Exchange Commission and on the Company's Investor Relations website.

**Luciano Bressan**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**